



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 1.392

EMENTA:- DENOMINA DE TRAVESSA MARIA ELIAS TOMÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominada de Travessa Maria Elias Tomé, a Travessa Panamá no Bairro São Lucas.

Artigo 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1976

  
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1392	FL. 04

Projeto de Lei Municipal nº 043/76

Autor: Vereador SEBASTIÃO CARLOS GAMA

LL.

